



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº /2026

O Vereador Samuel Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e dos demais órgãos competentes sejam realizados estudos para realização de um calendário municipal itinerante de vacinação de cães e gatos nos bairros do Município de Embu das Artes.

Senhor Presidente,

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação como objetivo ampliar e facilitar o acesso da população às ações de prevenção e cuidado com a saúde dos animais domésticos, especialmente nos bairros descentralizados, onde os tutores enfrentam maiores dificuldades para acessar serviços veterinários públicos ou privados.

CONSIDERANDO que a vacinação é uma medida preventiva mais eficaz para a proteção da saúde de cães e gatos, bem como para o controle e a redução da incidência de doenças infectocontagiosas;

CONSIDERANDO a necessidade de aproximação dos serviços públicos da comunidade, utilizando iniciativas itinerantes que alcancem periodicamente as diferentes regiões do Município;

CONSIDERANDO a relevância de conscientizar os tutores sobre a gravidade das enfermidades como a cinomose e a raiva, reforçando a importância de se manter a imunização dos animais rigorosamente em dia;

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente Indicação para que possa ser enviada ao Poder Executivo para conhecimento dessa importante e indispensável iniciativa.

Plenário "Mestre Gama" 25 de setembro de 2026.

Samuel Brasil
União Brasil



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003700360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

